



**LEI MUNICIPAL Nº 694 de 17 de Setembro de 2020**

*Dispõe sobre denominação de Unidade Básica de Saúde.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de DOUTOR GUARACY LINS DE ALBUQUERQUE a Unidade Básica de Saúde, localizada no Povoado Tabuleiro Grande, zona rural deste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anadia - Alagoas, em 17 de Setembro de 2020.

**JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA**

*Prefeito*